



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 088/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de uma diária, para a cidade de Londrina – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 074/2024, de 12 de agosto de 2024, feita pela Servidora **POLIANE SILVA DE MIRANDA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 12 de agosto de 2024.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário das Campes

Edição nº 34776 folha 15

Data: 13 / 08 / 2024